



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Praça Gerônimo Silveira Albanas, nº 78
CNPJ nº 82.845.744/0001-71 – Fone (48) 3273-1122

DECRETO MUNICIPAL nº18, de 20 de abril de 2022.

**“APROVA O REGIMENTO DA I
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SAÚDE MENTAL (I CMSM) NO
MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO/SC
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

VALMOR PEDRO KAMMERS, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei nº 8080/1990, e

CONSIDERANDO a aprovação do Regimento da I Conferência Municipal de Saúde Mental pelo Conselho Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado o Regimento da I Conferência Municipal de Saúde Mental (I CMSM) de Major Gercino, que terá por tema: “ A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS”.

Art.2º Dar visibilidade e transparência a comissão indicada pelo Conselho Municipal

I- Coordenadora Geral: Gabriela Abramovicz.

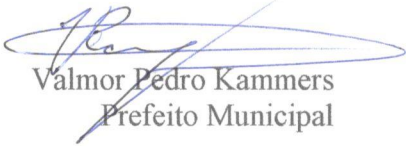
Art.3º O Conselho Municipal de Saúde e/ou a Comissão terá poder decisório para indicar e nomear os seguintes membros:

I- Secretária Geral: Suyan Sens.

II- Relatora Geral: Patricia Soares Borge.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Major Gercino/SC, 20 de abril de 2022.


Valmor Pedro Kammers
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAJOR GERCINO**

Decreto autopublicado no DOM em:

20/04/2022


Jéssica Ricardo
Sec. de Adm. Finanças
Mat. nº 900973